



Prefeitura Municipal de Carandaí
Um Governo Simples e Para Todos

Departamento Municipal de Educação
Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM: **Considerando** que a contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital 05/2019, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Especialista em Educação, Monitor de Creche, Secretário Escolar, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I Regente Educação Infantil, Professor I – Apoio para o ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial a Administração Pública Municipal, notadamente ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5080/2019 TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, observando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal.

1 –CARGO:

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2 – VAGAS/HORÁRIOS:

SERÃO DIVULGADOS NO MOMENTO DA REUNIÃO

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

DE 17/02/2020 A 30/11/2020.

4 - REUNIÃO PARADESIGNAÇÃO/Local:

Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro
4º andar – Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: 14 DE FEVEREIRO DE 2020

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

-De acordo com o Decreto nº 5080/2019 e Edital 05/2019

8 -REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 5080/2019 e Edital 05/2019

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.

- Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 13 de fevereiro de 2020.
Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo
Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo
Prefeitura Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177